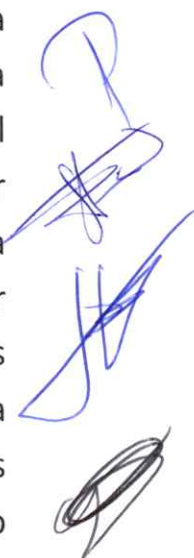




**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, REALIZADA AOS VINTE E
NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025**

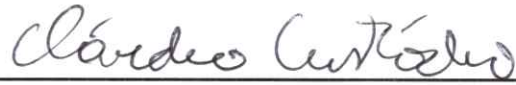
Aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Cláudio Custódio, reuniu-se de forma ordinária a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara Municipal de Natal, com a presença dos vereadores Daniel Rendall, Pedro Henrique, Samanda Alves e Tércio de Eudiane. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e, em seguida, solicitou ao vereador Daniell Rendall que procedesse à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Após a leitura, o Vereador Cláudio Custódio iniciou a pauta do dia, destacando a necessidade de ouvir a secretária adjunta Naire Capistrano e o representante dos professores para esclarecimentos relacionados às questões de matriz curricular, cargas horárias e regimes de trabalho na rede municipal de ensino. A secretária adjunta Naire Capistrano, presente, começou sua fala agradecendo a oportunidade e reforçando a importância do momento de construção de uma nova matriz curricular para o ensino fundamental de primeiro ao nono ano, incluindo as modalidades de educação infantil, educação especial, tempo integral e EJA. Ela destacou que a construção dessa matriz é uma resposta às legislações vigentes (leis 058 de 2004, 114 de 2010 e 241 de 2024) e às demandas sociais, políticas e pedagógicas atuais. A declaração explicou que a nova matriz curricular visa organizar e distribuir os

componentes curriculares, considerando a carga horária mínima de 800 horas anuais para o ensino fundamental, distribuídas em pelo menos 200 dias letivos. Ela detalhou a evolução das cargas horárias e o funcionamento do regime de trabalho dos professores, incluindo as atividades extraclasse, o regime de 30 horas semanais, as possibilidades de carga suplementar e o funcionamento do contra turno. Ainda assim, a secretária esclareceu sobre o regime de trabalho de 10 horas no contra turno, que funciona dentro do espaço escolar, com possibilidades de participação em planejamento, formação continuada, programas nacionais e estaduais, além de atividades de apoio ao ensino. Destacou que, com a nova legislação (lei 241), haverá ajustes na organização dessas atividades, buscando melhorar o ritmo de trabalho do professor e garantir a qualidade do atendimento ao estudante. O representante dos professores, presente na reunião, reforçou a importância do alinhamento entre a legislação, a organização do tempo escolar e o bem-estar dos docentes, destacando a necessidade de planejamento adequado para atender às demandas de carga horária, formação continuada e atividades extraclasse. Durante o debate, a vereadora Samanda Alves expressou preocupação com a desobrigação de professores especializados para disciplinas específicas, sugerindo a realização de uma audiência pública na próxima reunião da comissão para ampliar o diálogo sobre essa questão. O Presidente da comissão acatou a sugestão de realizar a audiência, porém não definindo data específica, ficando tal definição a posteriore. O vereador Daniell Rendall, por sua vez, enfatizou a relevância da Lei 241 para resolver problemas históricos enfrentados pela rede municipal, como a carga horária de 20 horas que dificultava o planejamento. O vereador Cláudio Custódio e outros representantes dos professores manifestaram suas preocupações sobre a qualidade do ensino e a formação dos alunos, defendendo a necessidade de professores especializados para disciplinas como arte, educação física e ensino religioso. A reunião destacou a importância do diálogo constante



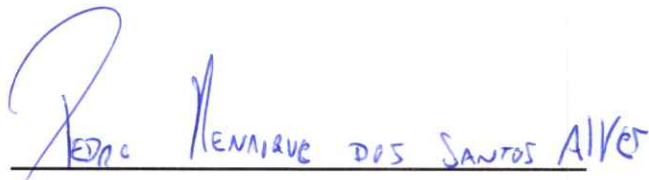
entre a Secretaria de Educação, os vereadores e os professores, com o objetivo de garantir uma educação pública de qualidade. A disposição para o diálogo e a construção conjunta de soluções foi reafirmada por todos os participantes. Ao final, foi discutida a importância de acompanhar a implementação das novas diretrizes e realizar visitas às unidades escolares para garantir a eficácia da aplicação da legislação. Na sequência, foram designados os seguintes projetos de lei: o **PL Nº 187/2024**, de autoria do vereador Tércio Tinôco, ao vereador Cláudio Custódio; o **PL Nº 181/2024**, também de autoria do vereador Tércio Tinôco, ao vereador Cláudio Custódio; e o **PL Nº 787/2023**, de autoria do vereador Eribaldo Medeiros, ao vereador Cláudio Custódio. O **PR Nº 004/2025**, de autoria do vereador Irapuã Nóbrega, foi avocado e recebeu parecer oral favorável, aprovado por unanimidade pela comissão. Após a votação do parecer, o vereador determinou que a análise de 18 pareceres fosse postergada para a próxima reunião devido ao adiantado da hora. Nada mais havendo a tratar, o vereador Cláudio Custódio, presidente da comissão, declarou encerrada a reunião.





Vereador Cláudio Custódio
Presidente

Vereador Daniell Rendall
Vice-presidente



Vereador Pedro Henrique
Membro



Vereadora Samanda Alves
Membro


Vereador Tarcio de Eudiane
Membro